

CÂMARA

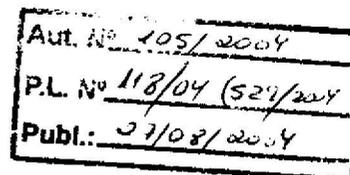


Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.552 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

(Autor: Vereador Maurício Baroni Bernardinetti)



“Denomina Ermelinda Rodrigues Maneira
logradouro público do loteamento Jardim
Portal de Itaici.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do
Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 13 (treze) do Loteamento Jardim Portal de
Itaici passa a denominar-se "RUA ERMELINDA RODRIGUES MANEIRA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de agosto de 2004.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL